



Câmara Municipal de Uberlândia - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 123/2019

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO SUBSÍDIO DEVIDO AOS AGENTES DO PODER LEGISLATIVO".

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 109, de 14 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio devido aos agentes do Poder Legislativo".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019.


HÉLIO FERRAZ - BAIANO – Presidente

ISAC CRUZ – 2º Secretário



Autoria do Projeto: Mesa Diretora

PR – 026/19